

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0379/2019

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de analisar e definir critérios para realização de um possível processo de baixa administrativa e, estudar e definir critérios para realização do plaquetamento e tombamento de bens como valor, durabilidade e outros, conforme avaliação diante das normas legais.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem esta Comissão:

SERVIDOR (A)	UNIDADE
Carine Castro dos Santos	PROINFRA
Everton Luís de Almeida Porciúncula (Presidente)	PU/PROINFRA
Luciana Martinez Duarte	PROINFRA
Maitê de Siqueira Brahm	PU/PROINFRA
Paulo Edson Arona Santana	CGP/PROINFRA
Viviane Touguinha Bauer	PROINFRA

Art. 3º Fixar à Comissão o prazo de **15/07/2019** para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 11 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satte de Amarante**
Pró-Reitor de Infraestrutura